



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024, ÀS 11H (ONZE HORAS)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 11h (onze horas), na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo Vereador, Davidson Hilário de Jesus, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a excelentíssima Vereadora, Francisca Márcia Lima Pereira, Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento e o Excelentíssimo Vereador, Antenor José dos Reis Neto, Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a reunião da Comissão, com o seguinte expediente do dia: matéria o Projeto de Lei nº 003/2024, que versa sobre, **EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Joaquim Nabuco, e dá outras providências"**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, em caráter de Urgência, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora Isis Vasconcelos Moraes Gomes - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise, estudo e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 003/2024, que versa sobre, **EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências"**, em seguida o Excelentíssimo Vereador Antenor José dos Reis Neto, Secretário da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, fez a leitura do respectivo Projeto de Lei nº 003/2024, que versa sobre, **EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências"**, o Senhor Presidente, fez uma pausa de 30min (trinta minutos), para Relatora a Senhora Vereadora Francisca Márcia Lima Pereira, juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de pareceres. Logo, passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente, reiniciou os trabalhos, pedindo que a excelentíssima Senhora, Vereadora Francisca Márcia Lima Pereira Relatora da Comissão Finanças e Orçamento, fizesse a leitura dos pareceres: Parecer de Nº 004/2024, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 003/2024, que versa sobre, **EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências"** oriundo do Poder Executivo Municipal, e Parecer Jurídico de nº 004/2024 de autoria da Assessoria Jurídica referente Projeto de Lei nº 003/2024, que versa sobre, **EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências"** oriundo do Poder Executivo Municipal, sendo os mesmos lidos pela Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade dos respectivos Pareceres, Parecer de Nº 004/2024, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 003/2024, que versa sobre, **EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

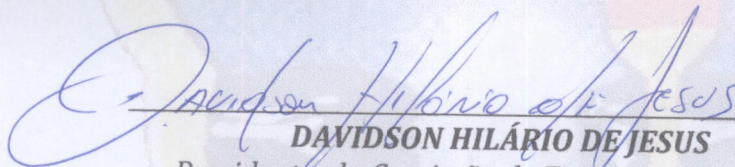
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br ✉ cm.jnabuco@gmail.com ☎ (81)97341-9901 📺 [camarajoaquimnabuco](https://www.youtube.com/c/camarajoaquimnabuco)



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

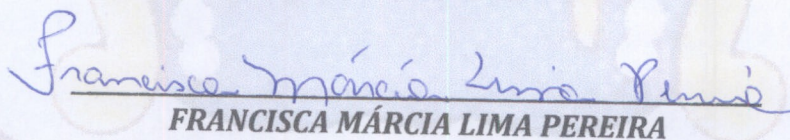
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Integral no Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências oriundo do Poder Executivo Municipal, e **Parecer Jurídico de nº 004/2024** de autoria da Assessoria Jurídica referente **Projeto de Lei nº 003/2024**, que versa sobre, **EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências"** oriundo do Poder Executivo Municipal, que será encaminhados a Mesa Diretora, o Senhor Presidente disse como é gratificante hoje essa Comissão elaborar parecer favorável relativo a esse Projeto que vai engrandar a Educação do nosso Município. Conclusos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: **Parecer de Nº 004/2024, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 003/2024**, que versa sobre, **EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências"** oriundo do Poder Executivo Municipal, e **Parecer Jurídico de nº 004/2024** de autoria da Assessoria Jurídica referente **Projeto de Lei nº 003/2024**, que versa sobre, **EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências"** oriundo do Poder Executivo Municipal, para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 19 de junho de 2024



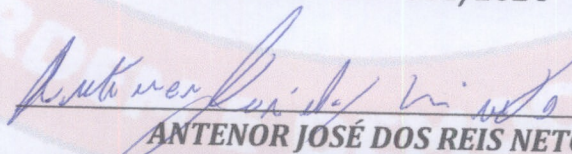
DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Portaria de nº 001/2024



FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento
Portaria de nº 001/2024



ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento
Portaria de nº 001/2024